



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.463/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2129.2104		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS LEI 843		
3390.30.00.00.00	431	MATERIAL DE CONSUMO	772	R\$ 1.300,00
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.48.00.00.00	177	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1000	R\$ 60.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$61.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2129.2104		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS LEI 843		
3390.30.00.00.00	433	MATERIAL DE CONSUMO	772	R\$ 1.300,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.36.00.00.00	23	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000	R\$ 50.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.002		DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0007.2034		PROMOCAO DE EVENTOS CIVICOS E CULTURAI		
3390.39.00.00.00	115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 61.300,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de agosto de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal